ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 14 DEZEMBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

REQUERIMENTO N.º 390 /98

Ilmo. Sr.
Luis Dionísio Silva de Brito
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 390/98 Data 09 12 98
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, com fundamento no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requerer seja enviado expediente ao Conselho Municipal de Transportes e ao Departamento Municipal de Trânsito Transportes, solicitando a intensificação da fiscalização

dos ônibus e micro-ônibus de transporte de estudantes
dos ônibus de transporte coletivo
dos caminhões de coleta de lixo da empresa intranscol.

Justificativa - Enquanto vereador, tenho recebido inúmeras denúncias de que os ônibus de transporte coletivo não tem respeitado a sinalização e as normas de trânsito (atravessando sinais vermelhos e não parando o veículo próximo do meio-fio nas paradas de ônibus). Os caminhões da Intranscol, como é notório, continuam desrespeitando e transtornando o trânsito de nossa cidade, com manobras arriscadas, que aumentam o risco de ocorrência de acidentes, a exemplo dos que já aconteceram envolvendo a referida empresa. Por derradeiro, o acidente recente, envolvendo uma combi que presta serviços à prefeitura (onde as crianças estavam sem cinto de segurança e com a lotação acima do permitido), justifica a intensificação da fiscalização nestes veículos.

Erechim (RS), 04 de dezembro de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores